

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CNPJ 67.360.404/0001-67

DECRETO Nº 081, DE 10 DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

TIAGO RICARDO FERREIRA, prefeito do município de Campina do Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 109 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a disposição contida no Art. 43, §

1°, incisos II e III, da Lei Federal n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 702/2017, que instituiu o Plano Plurianual (PPA 2018/2021);

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 799/2020, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 808/2020, que dispõe sobre o orçamento do município para o exercício de 2021;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 844/2021, de 10 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre a autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Suplementar;

D-E-C-R-E-T-A:

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 2.108.000,00 (Dois milhões, cento e oito mil reais)** no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.11 – SECRETARIA MUN. DE ADMIINSTRAÇÃO E FINANÇAS 02.11.01 – GABINETE DA SECRETARIA 04.123.0003.2006 – Manut. E Modernização Depto de Adm./Finanças 3.1.90.11 – Pessoal Civil
02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.12 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02.12.02 – DIVISÃO ENSINO FUND. E JOVENS E ADULTOS 12.361.0004.2013 – Manutenção Ensino Fundamental 3.3.90.39 – Outros Serviços Terc – Pessoa JurídicaFR 01R\$ 15.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.12 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02.12.03 – DIVISÃO EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0004.2063 – Manutenção Creches
3.1.90.11 – Pessoal Civil
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
12.365.0004.2064 – Manutenção Pré-Escolas
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
21000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.12 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.12.04 – FUNDEB
12.361.0004.2034 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%
3.1.90.11 – Pessoal Civil
3.1.90.11 – Pessoal Civil
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
3.1.90.13 - Obrigações Patronais
3.1.90.13 - Obrigações Patronais
3.1.90.13 - Obrigações Patronais
3.1.90.13 – Obrigações Patronais. R\$ 70.000,00 12.361.0004.2077 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40% 3.1.90.11 – Pessoal Civil. R\$ 60.000,00 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação. R\$ 36.000,00 12.365.0004.2067 – Manutenção Pré-Escolas – 40% 3.1.90.11 – Pessoal Civil. R\$ 66.000,00 3.1.90.13 – Obrigações Patronais. R\$ 13.000,00 3.3.90.32 – Material Distribuição Gratuita. R\$ 10.000,00 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 6.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais. R\$ 70.000,00 12.361.0004.2077 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40% 3.1.90.11 – Pessoal Civil. R\$ 60.000,00 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação. R\$ 36.000,00 12.365.0004.2067 – Manutenção Pré-Escolas – 40% 3.1.90.11 – Pessoal Civil. R\$ 66.000,00 3.1.90.13 – Obrigações Patronais. R\$ 13.000,00 3.3.90.32 – Material Distribuição Gratuita. R\$ 10.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 70.000,00 12.361.0004.2077 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40% 3.1.90.11 - Pessoal Civil R\$ 60.000,00 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação R\$ 36.000,00 12.365.0004.2067 - Manutenção Pré-Escolas - 40% 3.1.90.11 - Pessoal Civil R\$ 66.000,00 3.3.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 13.000,00 3.3.90.32 - Material Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00 12.365.0004.2069 - Manutenção Pré-Escolas - 60% 3.1.90.11 - Pessoal Civil R\$ 115.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 70.000,00 12.361.0004.2077 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40% 3.1.90.11 - Pessoal Civil R\$ 60.000,00 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação R\$ 36.000,00 12.365.0004.2067 - Manutenção Pré-Escolas - 40% R\$ 66.000,00 3.1.90.11 - Pessoal Civil R\$ 66.000,00 3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 13.000,00 3.3.90.32 - Material Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00 12.365.0004.2069 - Manutenção Pré-Escolas - 60%
3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 70.000,00 12.361.0004.2077 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40% 3.1.90.11 - Pessoal Civil R\$ 60.000,00 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação R\$ 36.000,00 12.365.0004.2067 - Manutenção Pré-Escolas - 40% 3.1.90.11 - Pessoal Civil R\$ 66.000,00 3.3.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 13.000,00 3.3.90.32 - Material Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00 12.365.0004.2069 - Manutenção Pré-Escolas - 60% 3.1.90.11 - Pessoal Civil R\$ 115.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$3.3.90.46 – Auxílio AlimentaçãoR\$	
02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.13.01 – GAB. SECRETARIA / ASS. MEDICA GERAL 10.301.0006.2010 – Manutenção Assist. Médica e Odontológica 3.1.90.11 – Pessoal Civil	1.000,00 250.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.13.02 – DIVISÃO DE ODONTOLOGIA 10.301.0006.2053 – Gestão de Odontologia 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.000,00 5.000,00 3.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.13.03 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMI 10.301.0006.2054 – Gestão Vigilância Sanitária e Epidemiológica 3.3.90.30 – Material de Consumo	
02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.14 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 02.14.01 – GABINETE DA SECRETARIA 26.782.0007.2032 – Manutenção do Depto de Obras 3.1.90.11 – Pessoal Civil	
02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.15 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. RU 02.15.01 – GABINETE DA SECRETARIA 20.605.0008.2017 – Manutenção do Depto de Agricultura 3.3.90.30 – Material de Consumo	·
02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.16 – SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E TURISMO 02.16.01 – GABINETE DA SECRETARIA 27.812.0005.2026 – Manutenção Depto de Esportes 3.3.90.32 – Material Distribuição Gratuita	1.000,00 4.000,00 3.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CNPJ 67.360.404/0001-67

02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.17 – SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
02.17.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0009.2003 – Coordenação e Gestão do Fundo Social	
3.1.90.11 – Pessoal Civil	00,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.17 – SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
02.17.03 – DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	L
08.244.0009.2029 – Manutenção Fundo Mun. Assistência Social	
3.1.90.11 – Pessoal Civil	00,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa JurídicaFR 01R\$ 4.00	
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	00,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.18 – SECRETARIA MUN. SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO	
02.18.02 – GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0011.2036 – Manutenção Guarda Municipal	
3.1.90.11 – Pessoal Civil	00,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.19 – SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES	
02.19.01 – GABINETE DA SECRETARIA	
26.782.0012.2055 – Gestão de Transportes	00 00
3.1.90.11 – Pessoal Civil	
	ŕ
TOTAL R\$: 2.108.00	JO,00

Artigo 2°. Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício e por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias, em conformidade com artigo 43, § 1°, incisos II e III da Lei Federal 4.320/64. A saber:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.02 – GABINETE DO PREFEITO 02.02.05 – CHEFIA DO GABIENTE 04.122.0002.2002 – Coordenação e Gestão do Gabinete 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	5.000,00	
02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.11 – SECRETARIA MUN. DE ADMIINSTRAÇÃO E FINANÇ 02.11.01 – GABINETE DA SECRETARIA 04.123.0003.1077 – Reforma do Paço Municipal	AS	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	2.500,00	
04.122.0003.2006 – Manut. E Modernização Depto de Adm./Finanças		
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da InformaçãoR\$	20.000,00	
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	14.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.12 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02.12.01 – GABINETE DA SECRETARIA 12.361.0004.2040 – Manutenção do Transporte de Alunos
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.90.11 – Pessoal Civil
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
4.4.90.51 – Obras e Instalações
12.361.0004.2065 – Aquisição de Uniforme Escolar
3.3.90.30 – Material de Consumo
02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.12 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02.12.03 – DIVISÃO EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0004.1005 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52 – Equipamento e Material PermanenteFR 01R\$ 5.700,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material PermanenteFR 05R\$ 1.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material PermanenteFR 05R\$ 1.000,00
12.365.0004.1053 – Obras e Reformas
4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesFR 01R\$ 45.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.12 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02.12.06 – DIVISÃO DE CULTURA 13.392.0004.2024 – Manutenção Departamento de Cultura 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.13.01 – GAB. SECRETARIA / ASS. MEDICA GERAL 10.301.0006.2084 – Fortalecimento de Equipes e Serv. Atenção Primária
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica
10.301.0006.1005 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52 – Equipamento e Material PermanenteFR 01R\$ 26.000,00 10.301.0006.1053 – Obras e Reformas
4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesFR 01R\$ 30.000,00
10.301.0006.2010 – Manutenção Assistência Médica e Odontológica
3.1.90.11 – Pessoal Civil
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
10.301.0006.2088 – Enfrentamento Emerg. de Saúde - Nacional
3.3.90.30 – Material de Consumo
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.14 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.14.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
02.17.02 - DIVIDAO DE BERVIÇOB UNDANOB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

15.452.0007.1005 – Equipamento e Material Permanente 4.4.90.52 – Equipamento e Material PermanenteFR 01R\$ 10.450,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.15 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. RURAL 02.15.02 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE 20.605.0008.1005 – Aquisição de Equipamento 4.4.90.52 – Equipamento e Material PermanenteFR 01R\$ 6.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.16 – SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E TURISMO 02.16.01 – GABINETE DA SECRETARIA 27.812.0005.1005 – Aquisição de Equipamentos 4.4.90.52 – Equipamento e Material PermanenteFR 01R\$ 4.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.16 – SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E TURISMO 02.16.03 – DIVISÃO DE TURISMO 23.695.0005.1054 – Infra Estrutura Urbana Praça José Silva 4.4.90.51 – Obras e Instalações
02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.17 – SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL 02.17.03 – DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0009.2029 – Manutenção Fundo Mun. Assistência Social 3.3.90.30 – Material de Consumo
02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.17 – SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL 02.17.04 – CONSELHO TUTELAR 08.243.0009.2005 – Manutenção Conselho Tutelar 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.18 – SECRETARIA MUN. SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO 02.18.01 – GABINETE DA SECRETARIA 06.181.0011.1046 – Implantação Câmeras Segurança 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica
02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.18 – SECRETARIA MUN. SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO 02.18.01 – GABINETE DA SECRETARIA 06.181.0011.2052 – Gestão do Gabinete da Secretaria 3.1.90.13 – Obrigações Patronais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CNPJ 67.360.404/0001-67

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc Pessoa Jurídica
02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.18 – SECRETARIA MUN. SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO 02.18.02 – GUARDA MUNICIPAL 06.181.0011.2036 – Manutenção Guarda Municipal 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.18 – SECRETARIA MUN. SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO 02.18.03 – DIVISÃO FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 06.181.0011.2058 – Gestão e Fiscalização de Trânsito 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica
02 – PREFEITURA MUNICIPAL 02.19 – SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES 02.19.01 – GABINETE DA SECRETARIA 26.782.0012.2055 – Gestão de Transportes 3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Fisica

TOTAL ANULAÇÃO R\$: 622.600,00 EXCESSO ARRECADAÇÃO R\$: 1.485.400,00 TOTAL GERAL R\$: 2.108.000,00

Artigo 3º. As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 702/17 que institui o Plano Plurianual (2018-2021), bem como os anexos da Lei Municipal nº 799/20, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Campina do Monte Alegre, 10 de Dezembro de 2.021.

TIAGO RICARDO FERREIRA

Prefeito Municipal